



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

CARGO	TÉCNICO DE PROCURADORIA
2º (PCD)	JULIANA AMORIM DE MELLO

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu). Os documentos deverão ser entregues até 09/08/2021. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o email: [pgm@novaiguacu.rj.gov.br](mailto:pgm@novaiguacu.rj.gov.br).

**Rafael Alves de Oliveira**  
Procurador Geral

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 020/CMAS/2021**

**“Dispõe sobre a Aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, Exercício 2022 e Proposta Do Plano Plurianual 2022-2025.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia **06 de julho de 2021**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 4.797, de 23 de outubro de 2018 que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2022 e a Proposta do Plano Plurianual exercício de 2022 – 2025 apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMÁS)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2022 e Proposta do Plano Plurianual 2022 – 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2021.

Pierre Pontes Gaudioso  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
da Cidade de Nova Iguaçu.

### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, convoca seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária que será realizada no próximo dia 09 de agosto de 2021, às 14 horas, de maneira remota através de link a ser enviado aos conselheiros, com a seguinte pauta:

- I – Processo Eleitoral para eleição dos membros da sociedade civil;
- II – Constituição de Comissão Eleitoral.

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2021

José Arnaldo dos Anjos Oliveira  
Presidente do COMSEA

SEMAD

### PORTARIA SEMAD Nº 568 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, ADRIANA CABRAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 10/711.786-4, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2015/078286, a contar de 26 de Junho de 2015.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

### PORTARIA SEMAD Nº 569 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, DANIELLE COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 10/702.034-0, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2021/000610, a contar de 19 de Dezembro de 2020.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9  
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021